



EDITAL CTRN N° 05
PROGRAMA DE MONITORIA DO CTRN
PROCESSO SELETIVO 2021.2e

RETIFICAÇÃO

O Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande (CTRN/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários do Programa Institucional de Monitoria 2021.2e, para o(s) Curso(s) de Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Minas observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE N° 07/2022** e no presente Edital.

RETIFICAÇÃO:

- 1- A disciplina **Processamento de Alimentos de Origem Animal (1504308)** do curso de Engenharia de Alimentos **foi** contemplada para o **novo processo seletivo de monitoria** para o período 2021.2 .
- 2- Os docentes optaram, em conjunto e com a anuência dos monitores do período 2021.1e, pela **renovação** do contrato de monitoria da disciplina **Tecnologia de Leite e Derivados (1504302)** do curso de Engenharia de Alimentos.

1.DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste edital, estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Formulário Semestral de Demanda por Monitoria para o período 2021.2e, sendo distribuídas da seguinte forma:

3.1. DEMANDA PARA NOVOS MONITORES

Os(as) monitores(as) serão recrutados(as) por meio de uma seleção específica para o período 2021.2e.

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA					
Código da disciplina	Nome da disciplina	Nº de turmas	Obrigatória ou optativa	Natureza*	Nº. de monitores demandados**
1502154	Ferramentas, Implementos e Máquinas Agrícolas	01	Obrigatória	P	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA DE MONITORIA



1502164	Instalações Elétricas	01	Obrigatória	TP	01
1502157	Automação e Controle de Sistemas Agrícolas	01	Obrigatória	P	01
1502264 / 1503026	Hidrologia Aplicada	01	Obrigatória	T	02

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MINAS					
Código da disciplina	Nome da disciplina	Nº de turmas	Obrigatória ou optativa	Natureza*	Nº. de monitores demandados**
1510123	Geoestatística	01	Obrigatória	TP	01
1510102	Mecânica das Rochas	01	Obrigatória	TP	01
1510119	Perfuração e Desmonte de Rochas	01	Obrigatória	TP	01
1510106	Geologia Geral	02	Obrigatória	TP	02
1510144	Geoprocessamento	01	Optativa	TP	01
1510109	Geologia Estrutural	01	Obrigatória	TP	01
1510145	Geologia Básica	01	Obrigatória	TP	02

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS					
Código da disciplina	Nome da disciplina	Nº de turmas	Obrigatória ou optativa	Natureza*	Nº. de monitores demandados**
1504220	Microbiologia de Alimentos	01	Obrigatória	TP	01
1504303	Operações Unitárias III	01	Obrigatória	TP	01
1504227	Fenômenos de Transporte III	01	Obrigatória	T	01
1504315	Tecnologia de processos fermentativos	01	Optativa	TP	01
1504225	Embalagens	01	Obrigatória	TP	01
1504305	Análise Sensorial	01	Obrigatória	TP	01
1504308	Processamento de Alimentos de Origem Animal	01	Obrigatória	TP	01
1504224	Análise de alimentos	01	Obrigatória	P	01
1504307	Fundamentos de Nutrição	01	Obrigatória	T	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA DE MONITORIA



1504314	Secagem	01	Optativa	TP	01
1504226	Refrigeração	01	Obrigatória	TP	01

UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA CIVIL					
Código da disciplina	Nome da disciplina	Nº de turmas	Obrigatória ou optativa	Natureza*	Nº. de monitores demandados**
1503070	Metodologia de Pesquisa e Comunicação Científica	02	Obrigatória	T	01
1503053	Estabilidade das Construções	01	Obrigatória	T	01
1503169	Mecânica dos Sólidos	01	Obrigatória	T	01
1503173	Instalações Hidráulicas Prediais	01	Obrigatória	T	01
1503167	Laboratório de Química da Água	02	Obrigatória	P	02
1503131	Topografia	02	Obrigatória	T/P	04
1503077	Estradas	01	Obrigatória	T	01
1503185	Pavimentação	01	Optativa	T/P	01
1503073	Hidráulica Experimental	04	Obrigatória	P	02
2103120	Espaço, Forma e Plástica	02	Obrigatória	P	02
1503128	Projeto de Arquitetura I	02	Obrigatória	TP	02
1503143	Projeto de Arquitetura III	02	Obrigatória	TP	02
1503159	Projeto de Arquitetura V	01	Obrigatória	P	02
1503126	Estudos Urbanos e Regionais I	02	Obrigatória	TP	02
1503144	Estudos Urbanos e Regionais III	02	Obrigatória	TP	02
1503160	Estudos Urbanos e Regionais V	02	Obrigatória	TP	02
1503145	Planejamento da Paisagem II	02	Obrigatória	TP	02
1503192	Atelier Integrado de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	01	Obrigatória	P	02
1503127	Projeto Assistido por Computador I	02	Obrigatória	P	02
1503125	Conforto Ambiental I	02	Obrigatória	TP	02



1503130	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	01	Obrigatória	T	01
1503157	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V	01	Obrigatória	T	01

3.2 DISCIPLINAS COM RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MONITORES

Os docentes optaram, em conjunto e com a anuência dos monitores do período 2021.1e, pela renovação dos contratos de monitoria das disciplinas listadas abaixo para exercício em 2021.2e:

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL				
Código da disciplina	Nome da disciplina	obrigatória ou optativa	Natureza*	Nº. de monitores demandados**
1503070	Metodologia de Pesquisa e Comunicação Científica	Obrigatória	T	01
1503173	Instalações Hidráulicas Prediais	Obrigatória	T	01
1503167	Laboratório de Química da Água	Obrigatória	P	02
1503076	Materiais de Construção Experimental	Obrigatória	P	02

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS				
Código da disciplina	Nome da disciplina	obrigatória ou optativa	Natureza*	Nº. de monitores demandados**
1504302	Tecnologia de Leite e Derivados	Obrigatória	TP	01
1504213	Higiene e legislação de alimentos	Obrigatória	T	01

Obs.:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA DE MONITORIA



* A disciplina é de Natureza: teórica (T) / prática (P) / teórico-prática (TP).

** Número de monitores solicitados pelos professores, no Formulário Semestral de Demanda por Monitoria.

1 -A renovação dos monitores, bem como a distribuição de bolsas, fica condicionadas ao Art. 25 da Resolução Nº 23/2021, que regulamenta o tamanho absoluto das turmas e da natureza do componente curricular. As disciplinas com renovação de monitores, têm prioridade de contemplação de bolsas.

2 - Os alunos que se comprometeram com a renovação do contrato de monitoria, **não poderão** concorrer em outro componente curricular, pois fere o que está disposto no § 3º do Art 16 da Resolução Nº 23/2021.

Campina Grande, 18 de abril de 2022.

Deyzi Santos Gouveia
Assessora de Monitoria -CTRN

José Agnelo Soares
Diretor do CTRN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA DE MONITORIA**

